

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI Nº 6.632, DE 2002

Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo na AGU - GDAA, cria a Procuradoria-Geral Federal, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Dê-se ao *caput* do art. 8º do projeto a seguinte redação:

“Art. 8º Em decorrência do disposto nesta Lei, ficam extintas as Gratificações Temporárias e as Gratificações de Representação de Gabinete, não atribuídas a servidor ou empregado até a data de publicação desta Lei.”

JUSTIFICATIVA

Retirada parcial do texto, em razão da alteração do § 2º do artigo 1º.

Sala da Comissão, em de de 2002.

Deputado Gerson Gabrielli